

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PETIÇÃO N.º 540/X/4.ª

Da iniciativa de José Miguel de Araújo Novais Machado

Assunto: Fiscalizar e impor o cumprimento da Lei 12/2008

Relatório

1. A presente Petição deu entrada na Assembleia da República através do sistema de recepção electrónica de Petições, cumprindo os termos legais em vigor.
2. O Senhor Presidente da Assembleia da República endereçou a Petição *sub judice* à 6.ª Comissão.
3. O peticionário solicita que a Assembleia da República faça cumprir a Lei 12/2008, no sentido de obrigar a EDP a fornecer facturas mensais aos fornecidos.
4. Esta petição é subscrita apenas por uma pessoa, não sendo obrigatório a sua discussão em plenário, nem a audição do peticionário em comissão.
5. Esta matéria pode contudo ser revista, e alterada, se assim for do entendimento dos grupos parlamentares por via legislativa, pelo que deve ser dado conhecimento do texto da petição aos grupos parlamentares para a devida apreciação.
6. Note-se, que o papel da Assembleia da República não é o de fiscalizar o correcto cumprimento das Leis que elabora, esse dever cabe aos tribunais, de acordo com a separação dos poderes. A Assembleia da República tem antes o dever de alterar as Leis, quando entender que estas não estão correctas e não se adequam a realidade dos cidadãos e do país.

7. Contudo, e devido à sensibilidade da matéria em causa, poderá proceder-se a pedidos de parecer sobre a situação ao Ministério da Economia e da Inovação e à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Pelo que é do seguinte:

PARECER

Deve a Comissão pedir os respectivos pareceres, ao Ministério da Economia da Inovação e à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, ficando a Petição em apreço, nos termos legais aplicáveis, **a aguardar os pareceres**, dando-se conhecimento ao peticionário do presente Relatório e Parecer.

Assembleia da República, 5 de Junho de 2009.

O Deputado Relator

Hélder Amaral

O Presidente da Comissão,

Rui Vieira